

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FÔRO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 787685**

**PORTARIA Nº. 0653/2022-GAB/CORREG.**

**BELÉM/PA, 11 DE ABRIL DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAs, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/434735, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1222/2021-GAB/CORREG, de 03/08/2021, publicada no DOE nº. 34658 de 04/08/2021, e último ato, recondução pela Portaria nº. 0031/2022-GAB/CORREG, de 13/01/2022, publicada no DOE nº. 34843 de 25/01/2022, referente aos fatos de que trata o PAE Nº. 2021/417025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAs/PA

**Protocolo: 784021**

**PORTARIA Nº 0703/2022-SAGAT/GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/367782;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5721960/4	ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	25/04/2022
5903180/2	RAISSA DA SILVA LOPES	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	02/05/2022

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5924514/2	MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	25/04/2022
5949243/2	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	02/05/2022

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAf que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 19 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 787488**

**PORTARIA Nº 716, DE 20 DE ABRIL 2022**

Designa servidores para compor a Secretaria-Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará (SECEX/CCA-PA) e revoga a Portaria SEMAs nº 1.364, de 2 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e RESOLVE:

Art.1º Ficam designadas para compor a Secretaria-Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará (SECEX/CCA-PA), nos termos do art. 8º do Anexo Único, da Portaria SEMAs nº 1.145, de 30 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará, as seguintes servidoras:

I - Fátima Cristina Marques Ferreira, matrícula nº 57175420/1;

II - Natália Nagle Azevedo Silva, matrícula nº 5925078/4; e

III - Patrícia da Conceição Cabral de Lima, matrícula nº 57175687/1.

Parágrafo Único. Fica designada a servidora, Fátima Cristina Marques Ferreira, como Secretária Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará.

Art.2º As competências da Secretaria-Executiva da CCA estão dispostas no art. 14 do Anexo Único da Portaria SEMAs nº 1.145, de 2019.

Art.3º As atividades exercidas pelos (as) membros (as) da Secretaria-Executiva, são consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.4º Fica revogada a Portaria SEMAs nº 1.364, de 2 de setembro de 2019.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará

**Protocolo: 787986**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: WELLINTON BARBOSA MADEIRA

MATRÍCULA: 6402936

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 08/04/2022

SERVIDOR: MAYARA CRISTINA SILVA FARIAS

MATRÍCULA: 5958073

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA AMBIENTAL

A CONTAR DE 18/04/2022

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 787704**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00695/2022-GAB/SEMAs DE 18.04.2022,** PUBLICADA NO DOE Nº 34.940 DE 20/04/2022

**ONDE SE LÊ:** de férias no período de 02/05/2022 a 01/06/2022

**LEIA-SE:** de férias no período de 02/05/2022 a 31/05/2022

**Protocolo: 787588**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0681/2022 - GAB/SEMAs 13 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Realização de treinamento em Inscrição de CAR aos técnicos das Secretarias de Meio Ambiente do município de Benevides/PA, sendo estendido o convite aos técnicos dos municípios de Marituba/PA e Bonito/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 25,26,27,28 e 29/04/2022 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5899270/2 - AMANDA GAMA ROSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955053/1 - RENATA LOPES DE HOLANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 785614**

**PORTARIA Nº 0697/2022 - GAB/SEMAs 18 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Realizar levantamento e coleta de dados para elaboração do Diagnóstico Ambiental, conforme pleito feito pela Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agroextrativistas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA e Afuá/PA

Destino: Afuá/PA e Zona Rural de Afuá por via Macapá/PA

Servidores e colaboradores eventuais:

- 5438004 - JOSÉ DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JÚNIOR-(Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 25/04 a 20/05/2022 – 25 e ½ diárias.

- 32545931 - SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS -(Técnico B) - 25/04 a 20/05/2022 – 25 e ½ diárias

- 57227619/4 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO-(Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 25/04 a 20/05/2022 – 25 e ½ diárias

- 5960947/1 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES -(Técnico em Gestão de Meio Ambiente) - 25/04 a 20/05/2022 – 25 e ½ diárias

- LUIZ FERNANDO DA CRUZ SILVA - (Colaborador Eventual)- 26/04 á 19/05/2022 - 19 e ½ diárias

- MANOEL ALVES DE MELO - (Colaborador Eventual) - 26/04 á 19/05/2022 - 19 e ½ diárias

- JAKSON DOS SANTOS MELO - (Colaborador Eventual)- 26/04 á 19/05/2022 - 19 e ½ diárias

- LEOMAR SOUZA DA SILVA - (Colaborador Eventual) - 26/04 á 19/05/2022 - 19 e ½ diárias

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 786317**

**PORTARIA Nº 0707/2022 - GAB/SEMAs 18 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Acompanhar o Secretário no evento 1º PECUARIANDO - Encontro da Cadeia Agroindustrial, Comercial e de Serviços da Pecuária Paraense.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 27/04 a 29/04/2022 – 02 e ½ diárias.

Servidora:

- 57194469/2 - ANDRÉA DOS SANTOS COELHO - (Assessora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 786686**

**PORTARIA Nº 0701/2022 - GAB/SEMAs 19 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo:Realizar A I Reunião De Informação Às Lideranças Da Colônia Z-20 E I Oficina De Contribuições De Representantes Da Colônia Z-20 Das Comunidades De Pescadores E Pescadoras Artesanais, Localizado Nos Municípios Citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA